

Processo Seletivo Formativo 2019.2

Edital de Matrícula

CURSO DE MEDICINA

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Formativo 2019.2, conforme as correspondentes listas divulgadas nos sites www.bahiana.edu.br, www.strixeducacao.com.br (referente à 1ª convocação) a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

I - Data da Matrícula e Local

CALENDÁRIO 1ª FASE - VIA WEB

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	
MEDICINA	04 e 05/07/2019	

CALENDÁRIO 2ª FASE - PRESENCIAL

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
MEDICINA	10/07/2019	9h às 17h	Biblioteca Campus Brotas AV. D. João VI, 275 – Brotas OBS. As senhas para atendimento presencial serão distribuídas a partir das 8h, por ordem de chegada.

II - Documentação Necessária

DOCUMENTOS PESSOAIS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante de endereço;
- c) CPF;

- d) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, impresso em 02 (duas) vias (documento disponibilizado via web), assinado pelo aluno e responsável legal, este último apenas no caso de ser o primeiro menor de 18 anos;
- e) RG e CPF do responsável legal (*apenas no caso dos convocados menores de 18 anos);

DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Curso.

III - Efetivação

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

IV - Informações Complementares

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina, no prazo de 10 dias úteis, para requerer dispensa na Secretaria Acadêmica do seu curso.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 18 de junho de 2019.

Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública